



PORTARIA Nº. 0178, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA MARLI DE ARAUJO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

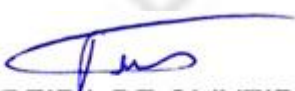
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **SRA MARLI DE ARAUJO PEREIRA**, efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matrícula nº. 134, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/03/2004, sendo elevada do Nível 07 CLASSE A para o **Nível 08 CLASSE A – PROFISSIONALIZADA**, direito adquirido em **MARÇO/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeito retroativo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data de **01 de Março de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Abril de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/04/2025 a 13/05/2025.